



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 004/2018

Os Vereadores Luiz Ozório Gomes Manente e Jairo de Lima Charão, da Bancada do PDT, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Agricultura, faça os seguintes pedidos:

_ Que seja feito, para os pequenos produtores rurais do nosso Município, em especial aos dos nossos assentamentos, incentivo a piscicultura, no mínimo, com isenção de horas-máquina na construção de tanques para criação de peixes, ou na limpeza de açudes e até mesmo de bebedouros;

_ Que seja incentivada a bacia leiteira, com isenção ou gratificação de algumas horas-máquina de globe e grade, em benefício àqueles que, realmente, produzem e necessitam do auxílio do Poder Público, principalmente para o trabalho na bacia leiteira, que é a fonte de renda da pequena propriedade rural.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, pois nosso Município é essencialmente agrícola e possuímos centenas de pequenas propriedades rurais, de onde sai o sustento dessas famílias.

Capão do Cipó/RS, 16 de julho de 2018.

Ver. Luiz Ozório Manente
Bancada do PDT

Ver. Jairo Charão
Bancada do PDT

Exmo. Senhor
Antonio Chaves Jardim
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Antonio Chaves Jardim
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.